



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Luzerna

**RETIFICAÇÃO nº 01 ao EDITAL Nº 004/2017 – FLUXO CONTINUO DO IFC – CAMPUS
LUZERNA**

O Diretor-geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a retificação nº 01 ao Edital nº 004/2017 do processo para submissão e análise de propostas de programas, projetos, cursos, eventos e produtos de Extensão, na modalidade Fluxo Contínuo, para os cursos de ensino Médio, Técnico e Superior do IFC Campus Luzerna.

1) No item 2 do Edital – DA MODALIDADE DO FLUXO CONTINUO, nos subitens 1.1, ONDE SE LÊ:


“São considerados Programas, Projetos, Produtos, Cursos e Eventos de Extensão na modalidade Fluxo Contínuo aqueles apresentados a qualquer tempo durante o período letivo de cada ano, sem garantia de fomento econômico, e que proponham o desenvolvimento de ações formalizadas com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados didático-pedagógicos junto às atividades escolares ou acadêmicas.”

LEIA-SE:

“1.1. São considerados Programas, Projetos, Produtos, Cursos e Eventos de Extensão na modalidade Fluxo Contínuo aqueles submetidos no período de 13 de fevereiro a 11 de setembro de 2017, sem garantia de fomento econômico, e que proponham o desenvolvimento de ações formalizadas com objetivo específico e prazo determinado para finalização do projeto até 31 de dezembro de 2017, visando resultados didático-pedagógicos junto às atividades escolares ou acadêmicas.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Luzerna, 05 de julho de 2017.


Eduardo Butzen
Diretor-geral pro tempore do IFC Campus Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012 IFC
Publicada no DOU em 09/11/2012

Marcos Fiorin
Substituto do Diretor-geral pro tempore
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Luzerna
Portaria nº 028 DOU 20/02/2014